

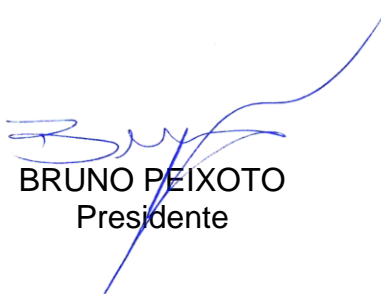


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.605 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 175, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do Deputado Karlos Kabral, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira à senhora **Sirlei Martins da Costa**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

